

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66 - SEDUC, de 24 de julho de 2023.

Registrado às fls. nº 66, do Livro,
nº 02,
Almeirim-PA, 24/07/2023.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

**Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar, indiciando servidor
do quadro efetivo e dá outras
providências**

A Secretaria de Executiva de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO sentença criminal (doc. anexo) em face do(a) servidor(a) municipal **DANIEL RODRIGUE DA GAMA**.

RESOLVE:


Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando o (a) senhor(a) **DANIEL RODRIGUES DA GAMA**, matrícula nº 0236314, servidor(a) do quadro efetivo, exercendo a função de professor, lotado(a) na secretaria Executiva de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 216, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Lei Municipal nº 1.450 – GAB/PMA, de 16 de junho de 2023, para apurar os fatos.

Art. 3º - dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.


ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Dec. 011/2021-GAB/PMA